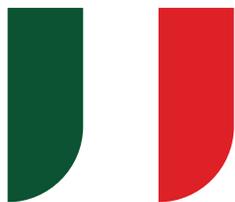




CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE VIANA



# MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Viana - ES, através de seus vereadores da legislatura 2025 - 2028, declara apoio ao PDL 03/2025 que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.

Viana, 28 de Maio de 2024.

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara de Viana

